

ESTADO DE SANTA CATARINA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 042/2024

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

DESIGNAÇÃO:

Designo a 1º Ten BM Mtel 988786-5-01 Bruna **Deschamps** Gelsleichter - Tubarão - 8º BBM, e o 2º Sgt BM Mtel 927143-0-01 Jeferson da **Silva** - Tubarão - 1ª/8º BBM - Tubarão, para proceder à aplicação do TAF no dia 24 de outubro de 2024, às 10h00min na sede do 8ºBBM, relativo aos praças do 8ºBBM que concorrem às promoções de 25 de novembro de 2024. Conforme Nota Nr 602-24-CPP: Chamada de Praças para Promoção de 25 de novembro de 2024.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

DESCONTO DE FÉRIAS:

Da 3º Sgt BM Mtel 927672-6-01 **Eliza** Paz Coelho - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço e expediente, para desconto em férias, a contar do dia 21/10/2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 à 31/12/2024, para tratar de assuntos particulares.

VISITA MÉDICA:

Do 1º Sgt BM Mtel 917685-3-01 **Pedro** Carlos Soares Damázio - Jaguaruna - 2º/1º/1ª/8º BBM, compareceu a inspeção de saúde em 18/10/2024 para promoção obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, apto em inspeção de saúde para promoção e apto para realização do TAF-AltM BM com restrição temporária por 30 dias à natação, a contar de 18/10/2024.” conforme parecer da Cap. Maj Med PM Gisela Varela, CRM/SC 19.365; Cap Med PM Fernanda Cunha, CRM/SC 15.055 e Cap Med PM Patrícia Biff, CRM/SC 14.285.

II – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 929339-6-01 **Ivan** Tacilio Onofre Filho - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, compareceu a inspeção de saúde em 15/10/2024 para promoção obtendo o seguinte parecer: “Apto para serviço o BM, apto para realização do TAF” conforme parecer do Cap. Méd. PM Mtcl. 933885-3 Alexandre Nunes MEDEIROS, CRM/SC 13965

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 929339-6-01 **Ivan** Tacilio Onofre Filho - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, compareceu a inspeção de saúde em 15/10/2024 para promoção obtendo o seguinte parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento a contar de 08/10/2024” conforme parecer do Cap. Méd. PM Mtcl. 933885-3 Alexandre Nunes MEDEIROS, CRM/SC 13965

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 933621-4-01 **Victor** Luiz da Silva Neves - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, compareceu a inspeção de saúde em 15/10/2024 para promoção obtendo o seguinte parecer: “Apto para serviço o BM, apto para realização do TAF” conforme parecer do Cap. Méd. PM Mtcl. 933885-3 Alexandre Nunes MEDEIROS, CRM/SC 13965

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 930608-0-01 **Michel** Cardoso - Braço do Norte - 1º/3ª/8º BBM, compareceu a inspeção de saúde em 15/10/2024 para promoção obtendo o seguinte parecer: “Apto para serviço o BM, apto para realização do TAF” conforme parecer do Cap. Méd. PM Mtcl. 933885-3 Alexandre Nunes MEDEIROS, CRM/SC 13965

BANCO DE HORAS:

Ao Cb BM Mtcl 932312-0 Diego da Luz **de Brum** do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, dispensa do serviço de 24 horas do dia 18 de outubro de 2024, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

Capitão BM HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES
Respondendo pelo Comando da 2ª/8º Batalhão (Imbituba) (SGPe CBMSC 23734/2023)

IV – PORTARIAS

PORTARIA nº 12/2ª/8ºBBM/CBMSC, de 17/10/2024

O COORDENADOR DO SERVIÇO COMUNITÁRIO DO 1º/2ª/8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 48, § 2º, do

Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - IG 10-03-BM, aprovado pela Portaria nº 325, de 26 de Junho de 2024, resolve:

Art. 1º Reintegrar ao serviço Comunitário a BC Thayse Lourenço Oliveira, CPF 083.XXX.769-XX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Imbituba, 17 de outubro de 2024.

3º Sgt BM RODRIGO SOARES DOS SANTOS

Coordenador do Serviço Comunitário do 1º/2º/8º BBM (Imbituba)

PORTARIA nº 13/2ª/8ºBBM/CBMSC, de 17/10/2024

O COORDENADOR DO SERVIÇO COMUNITÁRIO DO 1º/2ª/8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 48, § 2º, da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), aprovada pela Portaria nº 325/2024, de 26 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Publicar, a pedido dos Bombeiros Comunitários Endrigo Alves Galvão, CPF 022.XXX.230-XX, e Grasiela Machado Hilário, CPF 054.XXX.729-XX, o afastamento temporário de ambos do serviço voluntário, pelo prazo de dois semestres, por motivos particulares, conforme Art. 47, inciso I, § 1º, da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Imbituba, 17 de outubro de 2024.

3º Sgt BM RODRIGO SOARES DOS SANTOS

Coordenador do Serviço Comunitário do 1º/2º/8º BBM (Imbituba)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 45/2024/IT/CBMSC, de 15 de outubro de 2024.

O COMANDANTE DO 8ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico nº 45/2024/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na viatura ABTR-214, placa: , Modelo: , Ano de fabricação: , da OBM de Laguna, tendo como condutor o Cb BM Mtcl 929255-1 ELCY VIEIRA JOAQUIM, em decorrência de sinistro ocorrido no dia 08 de outubro de 2024, quando manobrava a viatura no pátio interno do quartel para sair em deslocamento, acertou a lateral direita da carroceria na estrutura que sustenta a cobertura da garagem dos fundos.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 931676-0 HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/8ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 15 de outubro de 2024.

Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL
Comandante do 8ºBBM (Tubarão)

Assina: _____
Major BM MARCOS LEANDRO MARQUES
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____
Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL
Comandante do 8º BBM (Tubarão)